

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2011**  
**(Do Sr. Sandro Alex)**

*Solicito sejam prestadas informações pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações acerca da implementação da tecnologia PLC (Power Line Communications) no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no parágrafo 2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Executivo, ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, o seguinte pedido de informações:

- 1.)** A respeito da nova tecnologia do PLC (Power Line Communications), questiono se a ANATEL já realizou estudos e testes acerca da viabilidade deste padrão tecnológico?
- 2.)** A ANATEL já expediu alguma autorização para utilização deste padrão no Brasil?
- 3.)** A ANATEL tem conhecimento das pesquisas que caracterizam a tecnologia PLC como uma tecnologia poluidora, podendo interferir em comunicações por ondas curtas, altas freqüências e VHF?

- 4.) A ANATEL já possui um posicionamento oficial a respeito da Consulta Pública nº 38 de agosto de 2008 que trata da Proposta de Regulamento sobre Condições de Uso do Sistema de Acesso em Banda Larga utilizando Rede de Energia Elétrica?
- 5.) A Agência Reguladora tem conhecimento que a proposta da referida Consulta Pública contempla interferências destrutivas nas estações fixas e móveis das Forças Armadas e autoriza interferências significativas que impossibilitarão a escuta de estações do sistema Radiobrás e empresas públicas de comunicação social como a Rádio Nacional do Brasil, Rádio Nacional da Amazônia, Rádio Senado, Rádio Cultura, entre outras, e que também vai contra a Portaria nº. 447 de 28 de junho de 2002 do Ministério da Integração Nacional, que destaca os segmentos de rádio voltados para as comunicações auxiliares da Defesa Civil (especialmente em 3,5 MHz) no âmbito da RENER, Rede Nacional de Emergência Radioamadora?
- 6.) Se a justificativa do governo é democratizar a comunicação digital, o modelo proposto do PLC contemplaria comunidades isoladas com populações em condições paupérrimas, onde até a promoção da comunicação analógica e da tradicional educação, sem computadores, é recebida de bom grado?
- 7.) Quais os testes brasileiros que foram feitos com fazendas afastadas, pontos de conexão realmente isolados entre si, ou seria o custo tão alto a ponto de inviabilizar tal rede? Em tais casos a disponibilidade racional de energia elétrica não seria mais eficiente e barata por meio de fontes limpas e autônomas, de baixo impacto ambiental, com unidades de energização solar fotovoltaica, já aplicada em vários países em desenvolvimento?

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento de Informação objetiva receber informações técnicas oficiais sobre este a viabilidade da implantação da tecnologia PLC no Brasil.

Os questionamentos se justificam, em virtude das várias informações divergentes sobre o assunto, pela ausência de informações técnicas oficiais e pela preocupação com a qualidade da tecnologia veiculada no Brasil e suas consequências aos consumidores do segmento.

Em face do exposto e pela relevância nacional e regional do assunto, encaminho o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2011.

**DEPUTADO SANDRO ALEX**